MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
DEPÓSITO DE FARDAMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO - DepFMRJ.
Anexo B - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

(Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
(Processo Administrativo nº 63343.002268/2024-09)

INTRODUÇÃO

A presente Análise de Risco permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade e/ou impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos de forma a garantir o sucesso da contratação.

OBJETO

Seleção de propostas para Serviços Comuns de Engenharia, visando à contratação de empresa especializada na realização dos serviços de fornecimento e instalação de 02 (duas) unidades de Self-Container a ar remoto, 06 (seis) desumidificadores de ar, 02 (duas) cortinas de ar industrial e 01 (uma) tomada de ar externo para o **Paiol de Tecidos** e fornecimento e instalação de 02 (duas) unidades de Self-Container a ar remoto, 08 (oito) desumidificadores de ar, 02 (duas) cortinas de ar industrial e 01 (uma) tomada de ar externo para o **Paiol de Sapatos,** ambos no Depósito de Fardamentos da Marinha no Rio de Janeiro - DepFMRJ**;** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento. Os serviços serão realizados no Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro - DepFMRJ, localizado na Avenida Brasil n° 10.500 - Penha – Rio de Janeiro – RJ.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
(X) Gestão do contrato

RISCO 01		
Risco Financeiro – Falta de pagamentos dos impostos previstos em Lei e possíveis retenções do processo de pagamento		
Probabilidade	**( ) Baixa (X) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (X) Alta**	
Id.	**Dano**	
1	Retardamento da licitação/contratação/Gestão do Contrato	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Solicitar o balanço financeiro/certidão de endividamento da contratada a cada três meses.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Incentivar a criação do cadastro reserva/reforçar para que seja homologado no portal as empresas de cadastro reserva.	Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 02		
Deficiência no fluxo de Informações ocasionada por falha na comunicação entre Contratante e Contratada		
Probabilidade	**(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Impacto	**(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	

Id.	Dano	
1	Paralização dos serviços por falta de programação na liberação de área de trabalho.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Dispor, no instrumento convocatório, a obrigatoriedade de a empresa informar os canais de comunicação, atualizados, no ato da assinatura do contrato	Setor de Licitações/Pregoeiro
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Instaurar processo de sanção administrativa.	Equipe Técnica (Gestor do Contrato).

RISCO 03		
Baixa Qualificação Técnica para Execução do Objeto do Contrato		
Probabilidade	**(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (X) Alta**	
Id.	**Dano**	
1	Comprometimento na qualidade técnica em execução de serviços de fornecimento e instalação de 02 (duas) unidades de Self-Contained a ar remoto, 06 (seis) desumidificadores de ar, 02 (duas) cortinas de ar industrial e 01 (uma) tomada de ar externo para o **Paiol de Tecidos** e fornecimento e instalação de 02 (duas) unidades de Self-Contained a ar remoto, 08 (oito) desumidificadores de ar, 02 (duas) cortinas de ar industrial e 01 (uma) tomada de ar externo para o **Paiol de Sapatos,** ambos no Depósito de Fardamentos da Marinha no Rio de Janeiro - DepFMRJ– Rio de Janeiro – RJ.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Exigir no edital da licitação comprovação de experiência anterior da licitante na prestação de serviço objeto do contrato.	Setor de Licitações/Equipe Técnica
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Verificar os atestados de capacidade técnica junto ao CREA, ao CAU ou ao CRT.	Equipe Técnica (Gestor do Contrato).

RISCO 04		
Falhas no ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções inadequadas		
Probabilidade	**(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (X) Alta**	
Id.	**Dano**	
1	Licitação falha, deserta ou fracassada.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Estabelecer rotinas de revisão do instrumento; Equipe de Planejamento da Contratação devidamente qualificada.	Setor de Licitações/Equipe Técnica
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Atentar-se às atualizações das legislações pertinentes	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 05		
Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital/Termo de Referência		
Probabilidade	**(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (X) Alta**	
Id.	**Dano**	
1	Interrupção do serviço; abandono do contrato; ações trabalhistas.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Designação de equipe de apoio, dotada de conhecimento acerca do objeto, para auxílio na análise da documentação de habilitação e proposta de preços; seguir modelos disponibilizados pela AGU e pela IN n. 05/2017.	Setor de Licitações/Equipe Técnica
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Cancelamento do certame e posterior republicação.	Setor de Licitações

RISCO 06		
Interrupção da prestação dos serviços ou abandono da Contratada		
Probabilidade	**( ) Baixa (X) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (X) Alta**	
Id.	**Dano**	
1	Descontinuidade do serviço; prejuízo à Administração	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Verificação criteriosa durante a fase de habilitação, especialmente quanto à qualificação financeira, para assegurar que a empresa possui garantias requisitadas pela lei.	Setor de Licitação
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Convocar a licitante posterior; recorrer à AGU para buscar uma forma legal de manter a prestação dos serviços sem a participação da Contratada.	Setor de Licitação/Fiscal do Contrato

RISCO 07		
Serviço prestado de maneira ineficaz.		
Probabilidade	**( ) Baixa (X) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (X) Alta**	
Id.	**Dano**	
1	Má qualidade na prestação do serviço; insatisfação do público usuário; prejuízo à instituição e à Administração Pública	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar a devida fiscalização dos serviços.	Equipe de Fiscalização Técnica e Administrativa
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Comunicar ocorrências ao gestor do contrato, para adoção das providências cabíveis – notificação; aplicação de sanções.	Fiscal do Contrato

RISCO 08		
Designação do fiscal do contrato e substitutos sem conhecimento técnico do objeto contratual		
Probabilidade	**( ) Baixa (X) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (X) Alta**	
Id.	**Dano**	
1	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Indicar servidor com habilitação técnica na área do objeto do contrato.	Ordenador de Despesas
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Solicitar contratação de empresa com profissional habilitado para a Fiscalização Técnica ou designação de servidor habilitado de outra OM.	Fiscal do Contrato

RISCO 09		
Falha na fiscalização do pagamento.		
Probabilidade	**(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Impacto	**( ) Baixa ( ) Média (X) Alta**	
Id.	**Dano**	
1	Pagamento inadequado por serviço não prestado; superfaturamento; falta de recursos no final do contrato.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar fiscalização criteriosa acerca dos serviços efetivamente prestados	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	A cada pagamento o processo deverá passar pelo Ordenador de Despesas para verificação.	Ordenador de Despesas

(X) Gestão do contrato

Na execução dos serviços de engenharia algumas dificuldades e/ou problemas podem vir a ocorrer. Aquelas plenamente justificáveis, como motivos de força maior, não serão comentadas. Porém, se ao longo da execução dos serviços, a empresa tiver dimensionado erradamente sua equipe, por exemplo, e como consequência, comece a apresentar lentidão e posteriormente descumpra os prazos contratuais acordados, caberá ao fiscal do contrato utilizar todos os instrumentos legais previstos para que a empresa contratada tome as medidas corretivas cabíveis e recupere os referidos atrasos.

Caso persistam os atrasos ou até se agravem, a rescisão contratual unilateral poderá ser adotada, e, então, até mesmo antes da contratação de nova empresa, caberá ao Depósito de Fardamento da Marinha - DepFMRJ, caso possua em seu quadro ou possa contratar profissional capacitado para tal função, assumir a parte dos serviços que não foram realizados pela empresa.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

AUXILIADO POR INTEGRANTE TÉCNICO E RATIFICADO POR:	
Integrante Administrativo e Requisitante:	Documento assinado digitalmente gov.br **RODRIGO CESAR SILVA DE ALMEIDA** Data: 27/05/2026 13:58:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br RODRIGO CESAR SILVA DE ALMEIDA Primeiro-Tenente (IM) Equipe de Planejamento da Contratação